



# CIPA AVISA

Prefeitura do Campus USP de Bauru. Fevereiro de 2016 – ano VII – nº 79

## VAGAS RESERVADAS

Está em vigor desde janeiro/2016 a lei que aumenta em 140% o valor da multa para quem estacionar em vagas reservadas a deficientes, idosos e gestantes sem a devida autorização. De R\$ 53,20 passou para R\$ 127,69. O infrator ainda receberá cinco pontos na carteira de habilitação.

A mudança no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) foi determinada pela Lei nº 13.146, mais conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que entrou em vigor dia 02/01/2016.

**A alteração vale para todo tipo de vaga exclusiva, inclusive de bombeiros, polícia, entre outras. A medida também é válida em estacionamentos privados, onde a fiscalização ocorrerá da mesma forma.**

Além disso, com a mudança, estacionar em vagas exclusivas passou a ser infração grave.

Para ter direito a estacionar em uma vaga reservada, a lei especifica que os veículos “devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso”.

A nova legislação, chamada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, garante condições de acesso à educação e saúde e estabelece punições para atitudes discriminatórias contra essa parcela da população.

Hoje no Brasil existem 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. A lei foi sancionada pelo Governo Federal em 06/07/2015 e passou a valer em janeiro/2016, 180 dias após a publicação no Diário Oficial da União.

Sabemos que ainda existe desrespeito por parte das pessoas que não possuem deficiência e ocupam essas vagas, muitas vezes com a desculpa de “urgência” ou que “não as ocuparão por muito tempo”. Assim, surgiu a campanha “ESTA VAGA NÃO É SUA NEM POR UM MINUTO!”, com o objetivo de conscientizar sobre este assunto. (<http://www.estavaganaoesua.com.br/sobre-nos-pg-249a9>).

O Campus USP de Bauru cumpre a legislação disponibilizando nos estacionamentos tais vagas. Agora, compete a cada um dos servidores respeitá-las, como demonstração de cidadania e atenção ao próximo.



Crédito da foto: Seção de Fiscalização e Segurança da Prefeitura do Campus USP de Bauru

Fonte: Empresa Brasil de Comunicação (EBC)

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Expediente – Gestão 2015/2016 \* [cipa@ccb.usp.br](mailto:cipa@ccb.usp.br)

Prefeito: Prof. Dr. José Roberto Pereira Lauris \* Vice-Prefeito: Prof. Dr. José Henrique

Rubo \* Presidente da CIPA: Nivaldo Claudino \* Vice-Presidente: Vitor Hugo Simões Dias

\* Secretária: Thalita Mantovani \* Membros: Anderson Luiz Avansi, Carlos Renato João,

Marta Rett, Renato Monteiro, Vitor Oshiro \*

**CIPA  
PUSP-B**

**PRIORIZANDO A  
VIDA COM SAÚDE  
E SEGURANÇA**